




1 **ATA 05/2019 – REUNIÃO DE TRABALHO DA COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL**  
2 **(CER):** Aos vinte e três dias do mês julho de dois mil e dezenove, às 08h30min, na sala de reuniões do  
3 CRF/MT, reuniram-se os integrantes da CER, Presidente Dr. Nabil Fares Gregório da Silva e os  
4 Membros Dr.<sup>a</sup> Larissa Utsch Seba da Silva e Dr.<sup>a</sup> Cybele Moniz Figueira, bem como os funcionários  
5 que fazem parte da equipe de apoio à CER, Dr. Daniel Pires de Mello e Ginaira Brugnari Jesus do  
6 Nascimento. Os assuntos tratados nessa reunião foram: **1 – ANÁLISE DOS PROCESSOS** – Após  
7 expedição do **Edital n.º 02/19** concedendo-se o prazo de 03(três) dias úteis para que os postulantes  
8 providenciassem a juntada dos documentos faltantes, a Comissão Eleitoral Regional – CER-CRF/MT  
9 verificou que **TODOS** os postulantes realizaram o saneamento devido. Assim, a Comissão Eleitoral  
10 decidiu, por unanimidade, - **DEFERIR OS SEGUINTE REGISTROS DE**  
11 **CANDIDATURA:CANDIDATOS A CONSELHEIROS DESTE REGIONAL - VACÂNCIA**  
12 **2020/2023: Proc. n.º 001/2019 - Ademir Martins da Silva; Proc. n.º 002/2019 – Leandro Barbosa;**  
13 **Proc. n.º 004/2019 – Suely Abreu de Barros; Proc. n.º 005/2019 – Luis Fernando Kohler; Proc. n.º**  
14 **006/2019 – Ednaldo Anthony Jesus e Silva; Proc. n.º 007/2019 – Júlio Cesar Adrien Correa da**  
15 **Costa; Proc. n.º 009/2019 – Jefferson William de Oliveira; Proc. n.º 010/2019 – João Paulo**  
16 **Martins Viana; Proc. n.º 011/2019 – Cleyton Eduardo Silva;**CANDIDATOS À DIRETORIA  
17 **DESTE REGIONAL VACÂNCIA 2020/2021 Proc. n.º 001/2019 - Chapa Avante CRF: Dr. Ednaldo**  
18 **Anthony Jesus e Silva– Presidente; Luis Fernando Kohler – Vice Presidente; Alexandre Henrique**  
19 **Magalhães– Secretário Geral e Gilmar da Silva Gruber – Tesoureira.**Entretanto, o Farmacêutico  
20 **Lenilson Elson Rosa**, que requereu inscrição ao cargo de **Conselheiro Regional para a vacância de**  
21 **2020/2023**, apesar de ser brasileiro, inscrito no quadro do CRF/MT como farmacêutico a mais de 03  
22 (três) anos; possuir inscrição definitiva; não se encontrar proibido ou suspenso de exercer a profissão,  
23 possui débito perante o CRF/MT, referente a 4.<sup>a</sup> parcela da anuidade do exercício de 2019, de acordo  
24 com a Coordenadoria Financeira. De igual forma, o Farmacêutico **Diego Geraldino**, que requereu  
25 inscrição ao cargo de **Conselheiro Regional para a vacância de 2020/2023** e ainda, como Diretor  
26 **Secretário Geral na Chapa Integração**, para a **vacância 2020/2021**, apesar de ser brasileiro, inscrito no  
27 quadro do CRF/MT como farmacêutico a mais de 03 (três) anos; possuir inscrição definitiva; não se  
28 encontrar proibido ou suspenso de exercer a profissão, possuía débito perante o CRF/MT na data da  
29 inscrição, referente a anuidade do exercício de 2019, de acordo com a Coordenadoria Financeira.  
30 Frise-se que estar quites com a tesouraria do CRF/MT, sem qualquer parcela vencida até o dia da  
31 inscrição, quer seja, dia **05/07/19**, é um dos requisitos à candidatura, previsto no artigo 11, “d” do  
32 Regimento Eleitoral. Portanto, a Comissão Eleitoral decidiu, à unanimidade, **INDEFERIR OS**  
33 **SEGUINTE REGISTROS DE CANDIDATURA: CANDIDATOS A CONSELHEIROS DESTE**  
34 **REGIONAL - VACÂNCIA 2020/2023: Proc. n.º 003/2019 – Diego Geraldino; Proc. n.º 008/2019 –**  
35 **Lenilson Elson Rosa.** De igual forma, decidiu INDEFERIR o pedido de registro de candidatura À  
36 **DIRETORIA DESTE REGIONAL VACÂNCIA 2020/2021 da Chapa Proc. 002/2019 – Chapa**  
37 **Integração Farmacêutica: Dr. Jefferson Willian de Oliveira– Presidente; Donata Norman Paulino**  
38 **Brandão Silva – Vice Presidente; Diego Geraldino – Secretário Geral e João Paulo Martins Viana –**  
39 **Tesoureiro**, pois o postulante **Diego Geraldino** não preencheu um dos requisitos à candidatura,  
40 previsto no artigo 11, “d” do Regimento Eleitoral. Além disso, em conformidade com o artigo 26, § 1º  
41 do Regimento Eleitoral, “Os candidatos à Diretoria, Conselheiro Federal e seu Suplente, deverão  
42 inscrever-se por **chapa completa**, discriminando nomes e cargos, sendo vedada a candidatura  
43 singular.” **2 – REUNIÃO EM BRASÍLIA** – No dia 18/07/19, as 14h30min compareceu à reunião em  
44 Brasília o Presidente da CER, Dr. Nabil Fares Gregório da Silva e o funcionário do CRF/MT  
45 responsável pela TI, Marinho Brites Junior para apresentação da plataforma de eleição de 2.019. Esta

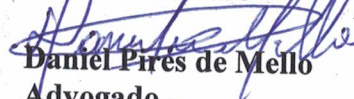


46 reunião foi presidida pelo Consultor Jurídico do Conselho Federal de Farmácia, Dr. Gustavo Beraldo  
47 Fabrício, o Auditor da empresa contratada para a realização da eleição e o representante da empresa  
48 INFOLOG. Foi mencionado que serão expedidas outras instruções ao pleito eleitoral. **3 -**  
49 **EXPEDIÇÃO DE EDITAL** - A CER-CRF/MT elaborou novo edital, constando a relação dos  
50 registros deferidos e indeferidos, concedendo-se o prazo de 03(três) dias úteis para recurso ao CFF, de  
51 acordo com o artigo 27, § 4.º da Resolução/CFF n.º 660/18, o qual deverá ser protocolado  
52 presencialmente na sede do CRF/MT entre os dias **24/07/19 a 26/07/19, das 08h as 11h:30min e das**  
53 **13h:30 as 17h:30min. 4 - SORTEIO** - A CER-CRF/MT reitera que data do sorteio da ordem de  
54 disposição dos candidatos e chapas na página de votação será o dia 01/08/2019, salvo se houve  
55 interposição de recurso, a qual será remarcada após manifestação do Conselho Federal de Farmácia.  
56 **5 - PRÓXIMA REUNIÃO** - Havendo interposição de recurso, a CER-CRF/MT se reunirá no dia  
57 **30/07/19**, as 8h:30min para adotar as providências cabíveis visando a remessa do recurso ao CFF,  
58 ficando desde já desmarcada se não houver, mantendo-se somente a do dia 01/08/19. Não havendo  
59 mais a tratar, a reunião foi encerrada às 11h30min horas e eu, Nabil Fares Gregório da Silva,  
60 Presidente da CER, redigi a presente ata que será lida, aprovada e assinada pelos presentes.

61  
62  
63   
64 **Nabil Fares Gregório da Silva**  
65 **Presidente da CER**

  
66 **Cybele Moniz Figueira**  
67 **Membro**

68   
69 **Larissa Utsch Seba da Silva**  
70 **Membro**

71   
72 **Daniel Pires de Mello**  
73 **Advogado**

74   
75 **Ginaira Brugnari Jesus do Nascimento**  
76 **Auxiliar Administrativo**